

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MULTIENTIDADE

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

As Secretarias Municipais promovem, ao longo do exercício, diversas atividades de caráter educacional, recreativo, cultural, esportivo e comunitário, destinadas principalmente às crianças, adolescentes e famílias do Município de Iomerê. Entretanto, a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria composta por brinquedos infláveis, equipamentos para fornecimento de algodão doce e pipoca, nem de equipe especializada para instalação, operação e acompanhamento desses serviços.

A ausência dessa estrutura inviabiliza ou dificulta a realização de eventos com segurança, qualidade e atratividade ao público participante, comprometendo os objetivos de integração social, incentivo à participação comunitária, valorização das ações pedagógicas e promoção do lazer.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização desses serviços, garantindo a adequada execução dos eventos promovidos pelas diversas Secretarias Municipais, mediante atendimento sob demanda, por meio de Sistema de Registro de Preços.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A contratação NÃO se encontra prevista no Plano de Contratações Anual do Município, devendo ser promovida a inclusão da demanda, considerando o interesse público demonstrado e a justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

3. Requisitos da Contratação:

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Disponibilizar brinquedos infláveis em perfeitas condições de uso, higiene e segurança;
- b) Realizar os serviços de transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento durante o período de utilização e desmontagem dos equipamentos;

- c) Disponibilizar monitores ou operadores em quantidade suficiente para orientação dos usuários e fiscalização da utilização segura dos brinquedos;
- d) Fornecer máquinas de algodão doce e pipoca, incluindo todos os insumos necessários ao funcionamento e à distribuição dos produtos durante o período contratado;
- e) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual;
- f) Possuir equipamentos elétricos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo a segurança dos usuários e operadores;
- g) Substituir imediatamente qualquer equipamento que apresente defeitos ou condições inadequadas de uso;
- h) Observar todas as normas de segurança aplicáveis às atividades recreativas desenvolvidas, mantendo os equipamentos adequadamente fixados e supervisionados;
- i) Disponibilizar equipe técnica capacitada para execução dos serviços;
- j) Possuir os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidos na legislação vigente.

Os requisitos estabelecidos refletem práticas usuais de mercado, não restringem a competitividade e visam assegurar a adequada prestação dos serviços.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades estimadas serão definidas com base:

- no histórico de eventos realizados pelas Secretarias Municipais nos exercícios anteriores;
- nas programações anuais previstas pelas áreas requisitantes;
- na necessidade de atendimento simultâneo a diferentes eventos promovidos pelo Município.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as quantidades estimadas representam mera expectativa de contratação, não gerando obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

As memórias de cálculo e os documentos que embasaram as estimativas integrarão o processo administrativo correspondente.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição dos equipamentos pelo Município

Embora possibilite a utilização contínua dos brinquedos e máquinas, demandaria elevado investimento inicial, necessidade de espaço adequado para armazenamento, manutenção preventiva e corretiva, substituição periódica dos equipamentos, contratação ou capacitação de servidores para operação e acompanhamento das atividades.

b) Contratação eventual por demanda específica

A contratação individualizada para cada evento poderia acarretar maior morosidade administrativa, repetição de procedimentos licitatórios e risco de indisponibilidade dos serviços em períodos de maior demanda.

c) Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada

A solução mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que proporciona flexibilidade na utilização dos serviços conforme a necessidade das Secretarias, promove economia de escala, reduz custos administrativos decorrentes de múltiplos processos licitatórios e assegura maior agilidade na realização dos eventos.

Diante disso, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa do valor da contratação será obtida mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente.

O levantamento contemplará preços praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, propostas de fornecedores e demais parâmetros admitidos pela legislação.

O detalhamento dos preços unitários referenciais constará no Formulário de Pesquisa de Preços, integrante do processo administrativo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, instalação, operação e acompanhamento de brinquedos infláveis, bem como no fornecimento de máquinas de algodão doce e máquinas de pipoca, incluindo todos os insumos necessários ao seu funcionamento.

A empresa contratada deverá:

- realizar a entrega e retirada dos equipamentos nos locais indicados pelo Município;
- efetuar a montagem e desmontagem dos brinquedos;
- disponibilizar operadores e monitores durante toda a execução do evento;
- fornecer energia auxiliar quando previamente exigido no Termo de Referência;
- garantir a segurança dos usuários durante a utilização dos equipamentos;
- fornecer integralmente os insumos necessários à produção de algodão doce e pipoca;
- manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e higiene;
- substituir imediatamente equipamentos defeituosos ou inadequados.

Os serviços serão executados conforme demanda das Secretarias Municipais, mediante emissão de autorização de fornecimento.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a natureza dos serviços e a possibilidade de ampliação da competitividade, entende-se tecnicamente viável o parcelamento do objeto por itens, permitindo a participação de empresas que possuam capacidade para fornecimento parcial dos serviços pretendidos.

O parcelamento não compromete a execução contratual, tampouco ocasiona perda de economia de escala relevante, estando em consonância com o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- promoção do lazer e integração comunitária;
- fortalecimento das atividades pedagógicas e recreativas desenvolvidas pelas Secretarias;
- ampliação da qualidade dos eventos promovidos pelo Município;
- redução dos custos administrativos decorrentes da realização de procedimentos licitatórios individualizados;
- maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias;
- utilização eficiente dos recursos públicos mediante contratação sob demanda.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Previamente à celebração da ata e dos instrumentos dela decorrentes, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- designação de fiscal e gestor da contratação;
- definição dos fluxos internos para solicitação dos serviços pelas Secretarias participantes;
- orientação aos fiscais quanto aos procedimentos de acompanhamento e recebimento dos serviços;
- definição dos responsáveis pelo contato com a empresa contratada para organização logística dos eventos.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Eventual necessidade de fornecimento de infraestrutura complementar para eventos específicos, como disponibilização de pontos de energia elétrica ou estrutura física adicional, será tratada individualmente pelas Secretarias responsáveis.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, estando relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes do consumo dos insumos utilizados na produção de pipoca e algodão doce, bem como ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a contratada:

- realize a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços;
- utilize equipamentos em boas condições de funcionamento, visando maior eficiência energética;
- promova a limpeza do local após a desmontagem dos equipamentos;
- observe as normas ambientais eventualmente aplicáveis à atividade desenvolvida.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada e necessária ao atendimento do interesse público, apresentando viabilidade técnica e econômica.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência administrativa, economicidade e flexibilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, garantindo a realização de eventos educacionais, recreativos, culturais, esportivos e comunitários com qualidade, segurança e ampla participação da população.

Assim, opina-se favoravelmente pela continuidade do processo de contratação.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Daiane Spolti
Diretora de Compras e Licitações